

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 6 de março de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela URBASER, S.A (“Urbaser”) do controlo exclusivo sobre uma empresa veículo a constituir que irá deter a unidade de negócio de resíduos industriais da SUMA (“Industrial Waste NewCo”), através da aquisição de uma participação maioritária do seu capital social à MOTA-ENGIL, AMBIENTE E SERVIÇOS, SGPS, S.A.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Urbaser** – é a sociedade-mãe de um grupo internacional que opera nos setores dos serviços urbanos, tratamento de resíduos e gestão de águas, com sede em Espanha. É controlado pela Platinum Equity, LLC uma empresa americana de investimento (*private equity*) internacional. A Urbaser opera em Portugal através da participação minoritária que detém na SUMA, sociedade-mãe de um grupo de empresas que atuam no sector da gestão de resíduos.
 - **Industrial Waste NewCo** – é uma empresa-veículo a ser constituída que deterá a unidade de negócio de resíduos industriais da SUMA e que passará a integrar várias empresas que operam nos mercados de recolha e tratamento de resíduos industriais perigosos e não perigosos, bem como de recolha, transporte, e tratamento de óleos usados.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 8/2023 – Urbaser / Industrial Waste NewCo**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.